



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

(Companhia aberta)

CNPJ nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026**

1. Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de agosto de 2026, às 9h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Caucaia, Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, s/n, Km 02, Complexo Industrial e Portuário do Pecém, CEP 61680-000.

2. Convocação e Presenças: Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal ("RICF"), contando com a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Participaram igualmente da reunião a Sra. Cristiane Sales, Diretora Financeira da Companhia; o Sr. Marcos Grodetzky, representante do Comitê de Auditoria ("CoAud"); bem como os representantes da BDO, Sra. Priscila Marques e Srs. Francisco Reis e Luiz Tenório, os quais prestaram os esclarecimentos e informações pertinentes às matérias constantes da ordem do dia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Coji, e secretariados por Francisco José Rodrigues Alves Junior.

4. Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para deliberar sobre o seguinte assunto: **i)** analisar e manifestar-se sobre as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de abril de 2026 a 30 de junho de 2026.

5. Deliberações:

5.1. Examinada a matéria constante da ordem do dia e considerados os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, pelos representantes da BDO, bem como a manifestação favorável do Comitê de Auditoria ("CoAud") e a aprovação do tema pelo Conselho de Administração ("CA"), os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, opinam favoravelmente, nos termos do Anexo I desta ata, no sentido de que as Informações Financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao período de 1º de abril de 2026 a 30 de junho de 2026, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia, encontrando-se, portanto, aptas a serem divulgadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Registra-se que o Conselho Fiscal manterá o acompanhamento atento da situação econômico-financeira da Companhia, considerando o atual nível de alavancagem e os



desafios associados à liquidez de curto prazo, aspectos igualmente mencionados no relatório dos auditores independentes.

6. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes.

Caucaia - CE, 11 de agosto de 2026.

Mesa:

COJI
Presidente

ANDRÉ

FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES ALVES JUNIOR
Secretário

Membros Conselho Fiscal:

ANDRÉ COJI
Membro efetivo

FERNANDA HELENA CARVALHO GONÇALVES DA SILVA
Membro efetivo

THAIS PONS
membro efetivo

[Restante da página intencionalmente deixada em branco]



AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

(Companhia aberta)

CNPJ nº 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2026**

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

O CONSELHO FISCAL da AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/1976, procedeu ao exame do Relatório da Administração, das Informações Financeiras Trimestrais e das respectivas notas explicativas da Companhia referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026. Com base nas análises realizadas e nos esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, bem como no relatório dos auditores independentes, BDO RCS Auditores Independentes, que emitiu opinião sem ressalvas, e, ainda, consideradas a manifestação favorável do Comitê de Auditoria ("CoAud") e a aprovação pelo Conselho de Administração ("CA") sobre a matéria, o CONSELHO FISCAL opina favoravelmente no sentido de que as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia relativas ao período de 1º de abril de 2026 a 30 de junho de 2026 refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sua posição patrimonial e financeira, encontrando-se aptas à divulgação, nos termos da Lei nº 6.404/1976, da regulamentação aplicável e do Estatuto Social da Companhia, registrando, ainda que **(i)** no âmbito dos trabalhos realizados e das informações colocadas à disposição deste órgão, não tomou conhecimento de fatos que o levassem a concluir que as Informações Financeiras Trimestrais não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia; **(ii)** continuará atento à situação econômico-financeira da Companhia, considerando o atual nível de alavancagem e os desafios associados à liquidez de curto prazo, aspectos igualmente mencionados no relatório dos auditores independentes.

Caucaia - CE, 11 de agosto de 2026.

Membros do Conselho Fiscal:

ANDRÉ COJI
Membro efetivo

FERNANDA HELENA CARVALHO GONÇALVES DA SILVA
Membro efetivo

THAIS PONS
Membro efetivo